ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POTENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 51.869.653/0001-42

TERMO DE APURAÇÃO DA COLETA DE VOTOS À DISTÂNCIA
FINALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **POTENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.869.653/0001-42 ("Fundo"), a **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.681/0001-10, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de coleta de votos à distância, convocada pela Administradora em 17 de setembro de 2026, em conformidade com o disposto no Regulamento e pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22").

02. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de coleta de votos à distância aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

a) Alteração do endereço da sede da administradora do fundo

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

b) Alteração da razão social da gestora do fundo, passando a constar como "ASSET WEALTH MANAGEMENT LTDA".

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

c) Alteração do público-alvo do Fundo, que passará a ser destinado a investidores profissionais, com as consequências e alterações regulatórias inerentes a essa nova classificação.

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

Clicksign d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee

d) Alteração das cláusulas 5.1.1, 5.2.1 e 5.2.2 do anexo 1 do regulamento do fundo, referente a política de investimento,

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

e) Alteração da cláusula 5.5 do anexo 1 do regulamento do fundo, referente aos limites de concentração.

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

f) Alteração da clásula 7.3 do anexo 1 do regulamento do fundo, para retirar os limites de concentração.

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

g) Alteração da cláusula 11.2.6 do anexo 1 do regulamento do fundo, referente a emissão e distribuição de cotas.

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

h) Consolidação do Regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações supra aprovadas com vigência a partir da data de finalização das assinaturas.

APROVADO	REPROVADO	ABSTENHO
61.20%	0%	0%

As matérias constantes da ordem do dia foram APROVADAS.

03. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

Clicksign d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Clicksign d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee

Termo de Apuração_POTENCIAL FIDC_28.09.2026.pdf

Documento número #d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee

Hash do documento original (SHA256): fe5c1ff3cc8128094a33c140929d602a7326099432574b40ff1c42da517d1914

Hash do PAdES (SHA256): 0042ef5123fa1f649b32b53a3acee89e29e143abe2e100b68a329199c3e6d979

Assinaturas

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 28 set 2026 às 10:33:18

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 nov 2027

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 28 set 2026 às 08:58:51

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

Log

28 set 2026, 08:51:47	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2026 (08:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 set 2026, 08:52:47	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
28 set 2026, 08:52:47	Operador com email caroline.faria@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
28 set 2026, 08:58:51	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62280061588541 e longitude -46.70197053608609. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 set 2026, 10:33:18	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 set 2026, 10:33:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d690bf89-2c4d-4573-a5f9-2da4042440ee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.